



**EDITAL 001/2019 – ANALISTA DE SUPORTE SOCIOEDUCATIVO, ASSISTENTE SOCIAL SOCIOEDUCATIVO, NUTRICIONISTA SOCIOEDUCATIVO, PSICÓLOGO SOCIOEDUCATIVO, PEDAGOGO SOCIOEDUCATIVO E TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, torna público a convocação dos candidatos ao cargo de **Analista de Suporte Socioeducativo (Função: Administrador)** do Processo Seletivo Edital 001/2019 a comparecerem no local, dia e horário abaixo definido para apresentação da documentação comprobatória – Região: Metropolitana.

1 – A lista de classificação, quanto às informações prestadas pelos candidatos no ato de sua inscrição, está disponível no site www.selecao.es.gov.br.

2 - Os candidatos deverão anexar os documentos descritos no 9.2 do edital em **envelope lacrado, anexando em sua parte externa o Formulário de Relação de Documentos (constante no Anexo I do edital)** e entregar nos locais abaixo definidos.

3 - Os candidatos no momento da entrega do envelope de sua documentação comprobatória, DEVERÁ entregar **conjuntamente em envelope separado**, o Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Progressiva, disponível no site: www.selecao.es.gov.br

4 - Não será aceito, em hipótese alguma, o recebimento da documentação comprobatória fora da data, horário e do local estabelecido no item 6.1 desta publicação, e nem por Correios, fax ou e-mail.

5 – De acordo com o item 9.5 do edital, a documentação comprobatória poderá ser entregue por terceiros mediante procuração simples.

6 – O local para entrega da documentação encontra-se abaixo relacionado:

6.1 – REGIÃO METROPOLITANA

Local: Av. Jerônimo Monteiro, 96, Ed. Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória-ES

Horário: 09h às 17h

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
17/12/2019 e 18/12/2019	Analista de Suporte Socioeducativo: Função Administrador	341 à 370

7 - A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.

Vitória/ES, 16/12/2019

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente/IASES